

PORTARIA TRT GP Nº 607/2013

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo nº 175.00-43.2013.5.13.0000-e,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item III da Portaria TRT GP nº 342/2010.

II - Lotar o servidor **AMARILDO SANTOS DE LIRA**, Técnico Judiciário, na Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar o servidor **AMARILDO SANTOS DE LIRA**, Técnico Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, na Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Campina Grande.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente